

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2020  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

ATA Nº 097/2021

Aos vinte (20) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas (11h00min), reuniram-se na sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, nomeados através do Decreto n.º 258/2021, constituindo-se da seguinte forma: Presidente: RAQUEL ALCANTARA PIMENTEL FERREIRA HADDAD, Secretária: CHARLENE PEREIRA NUNES e membro da comissão ALEXIS DANIEL KANG, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado, cujo objeto corresponde à Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras, pelo sistema de empreitada global (material e mão de obra), para construção de muro em concreto pré-fabricado para Escola Municipal Irineu Bornhausen – medindo aproximadamente 1.410 m<sup>2</sup>, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas, orçamento, cronograma e demais especificações contidas no Edital e seus anexos. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor. Protocolaram tempestivamente envelopes de documentação e proposta de preços os seguintes proponentes:

Fornecedor: 010424 – ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI, representado pelo Sr. Jorge Lino Barreto;

Fornecedor: 010482 – PHF CONSTRUTORA EIRELI, representado pelo Ivonir Flores;

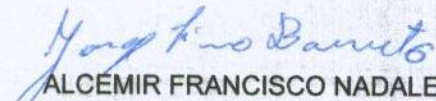
Fornecedor: 010659 – BERLIM URBANIZAÇÃO – PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA EPP, não se fez representar na sessão.

Inicialmente, a Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Na sequência, passou-se a abertura do envelope n. 01, contendo os documentos de habilitação, colocando-os à disposição dos presentes para exame e rubrica. Feita a verificação da documentação, constatou-se que em relação à empresa BERLIM URBANIZAÇÃO – PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA EPP estava ausente documentos relativos à certificado de capacidade técnica, uma vez que o certificado apresentado não é compatível com o objeto licitado. Denotou-se também que não há declaração expedida pelo setor de Contabilidade, conforme previsto no item 4.1.6.1, quanto a caução, pelas razões apresentadas procedeu-se a inabilitação da empresa. Já em relação à documentação da empresa ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI, estava ausente documentos relativos à certificado de capacidade técnica, uma vez que o certificado apresentado não é compatível com o objeto licitado. Denotou-se também que não há declaração expedida pelo setor de Contabilidade, conforme previsto no item 4.1.6.1, quanto a caução, pelas razões apresentadas procedeu-se a inabilitação da empresa. A empresa ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI, alegou que a documentação da empresa PHF CONSTRUTORA EIRELI, alegou que o atestado de capacidade técnica está incompleto e foi assinado por pessoa física, no entanto quem o assinou foi o responsável pela empresa, como representante legal, sendo assim não há o que se falar em qualquer irregularidade, permanecendo habilitada a empresa PHF CONSTRUTORA EIRELI. Ademais, alegou que a declaração de que visitou a obra está assinada pela proprietária em conjunto com o engenheiro responsável e que apresenta irregularidades, no entanto, o documento está em conformidade com o Edital e cumpriu o requisito 4.1.8. Pelos termos do artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de razões acerca dos fatos relatados, para posteriormente dar prosseguimento ao certame e contrarrazões. Os documentos encaminhados para este departamento serão todos postos ao conhecimento, mediante envio por email das empresas participantes. Os envelopes de Proposta de Preços (n.º 2) das empresas participantes, ficarão sob guarda do Presidente e da Comissão de Licitações, até a

Alexis

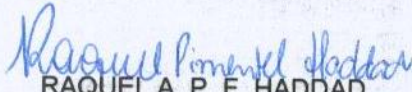
intimação para abertura dos mesmos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

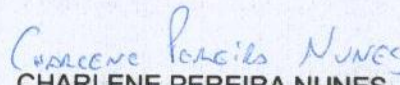
Abelardo Luz – SC, 20 de agosto de 2021.


  
ALCÉMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI  
Jorge Lino Barreto

  
PHF CONSTRUTORA EIRELI  
Ivonir Flores

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

  
RAQUEL A. P. F. HADDAD  
Presidente

  
CHARLENE PEREIRA NUNES  
Secretária

  
ALEXIS DANIEL KANG  
Membro da Comissão